



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPF 141.473.864-15.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 064 do ano de 2020, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADA**, o Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF **141.473.864-15**, residente e domiciliado residente na Rua Ozório Borba, nº 251, Centro, Aliança - PE, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 001/2020**, cujo objeto deste acordo locação do imóvel localizado na Rua João Hilário Pereira de Lira, nº 149, Centro de Aliança - PE, destinado ao funcionamento da Casa do Conselho Tutelar.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se seu termo para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.243.0019.2084.0000-Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo terá reajuste conforme o índice constante na Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato, o **Contratante** passará a pagar à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 838,78 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 10.065,36 (dez mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

José Severino da Silva
bc



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 28 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -


José Severino da Silva

CPF 141.473.864-15

- Contatado -

TESTEMUNHAS:

NOME:	<i>Similde</i>
CPF:	<i>507.268.024-15</i>

NOME:	<i>Barbara Victória da Silva</i>
CPF:	<i>134.168.374-31</i>